DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1790 | Página 1 de 2 | Sexta-feira, 18 de julho de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais esportivos, para a Secretaria da Educação, Esporte e Lazer, afim de atender as escolinhas de esportes.

ATA Nº 137/2025

300 COMERCIO, SERVICO E LOGISTICA EIRELI, vencedora dos itens 1-R$ 9,87; 2-R$ 324,98; 3-R$ 94,95; 4-R$ 151,90; 5-R$ 114,98; 6-R$ 314,78; 7-R$ 179,98; 8-R$ 139,99; 9-R$ 246,98; 10-R$ 308,99; 11-R$ 235,99; 12-R$ 108,00; 13-R$ 123,00; 14-R$ 46,50; 16-R$ 138,86; 17-R$ 142,76; 18-R$ 144,76; 28-R$ 93,00; 29-R$ 93,00; 30-R$ 93,49; 31-R$ 335,00; 32-R$ 790,00; 33-R$ 445,00; 34-R$ 389,00; 35-R$ 12,50; 36-R$ 8,88; 37-R$ 424,00; 38-R$ 39,90; 39-R$ 89,00.

ATA Nº 138/2025

TREVENZA SOLUCOES LTDA, vencedora dos itens 15-R$ 1,89; 19-R$ 3,95; 20-R$ 112,50.

ATA Nº 139/2025

PEREIRA ARTEFATOS LTDA, vencedora dos itens 23-R$ 59,00; 24-R$ 4,90; 25-R$ 4,90; 26-R$ 4,90; 27-R$ 4,90.

ATA 140/2025

M C E LOPES DE SOUZA IMPORTACAO E EXPORTACAO, vencedora do item 40-R$ 22,99.

Data da assinatura: 10/07/2025

Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito

.....

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ETANOL (ABASTECIMENTO EM BOMBA), DENTRO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

ATA Nº 141/2025

POSTAL POSTO ALTINOPOLIS LTDA, vencedora do item 1- 5,66%.

Data da assinatura: 10 de julho de 2025

Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito

.....

Contratos

Extrato de contrato
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025
CONTRATO Nº 98/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO EVENTO DENOMINADO "44ª EXPOAL - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALTINÓPOLIS"

VALOR: R$ 1.215.000,00, descontando o valor de R$ 550.000,00. Totalizando em R$ 665.000,00.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E ANTONIO MARTINS NETO SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ n.º 31.541.958/0001-13.

Data da assinatura: 10/07/2025

Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito

.....

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E PAULO ROBERTO MIGUEL NOGUEIRA e LUCIENE VICARI ZUCCOLOTTO NOGUEIRA.

Contrato nº 99/2025
Inexigibilidade nº 20/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO.

Este contrato fundamenta-se na Lei n° 8.245/91, na Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seu art. 74, inciso V, bem como na Lei Orgânica do Município, no Código Civil Brasileiro e demais legislações aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO.

O presente contrato tem como OBJETO o imóvel de propriedade dos **LOCADORES,** imóvel situado na Rua Campos Sales, nº 224, Bairro: Centro, nesta cidade de Altinópolis-SP – CEP: 14.350-069, livre de quaisquer ônus ou quaisquer dívidas.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO.

O **prazo** do presente instrumento é de **12 (doze) meses**, tendo início no **dia 14 de julho de 2025 e termo no dia 14 de julho de 2026**, podendo ser prorrogado, a partir da data de assinatura deste instrumento, por iguais períodos, até o limite permitido por lei.

CLÁUSULA SEXTA – VALOR DO ALUGUEL

Como **aluguel mensal**, o **MUNICÍPIO** obrigar-se-á a pagar o valor de **R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais),** totalizando o valor total de **R$ 22.800,00 (vinte dois mil e oitocentos reais)**, devendo fazê-lo até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, subsequente ao vencido, na tesouraria do **MUNICÍPIO** ou mediante crédito bancário.

§ 4º - Todas as despesas diretamente ligadas à conservação do imóvel, tais como tarifa de água e esgoto, energia elétrica, telefone, a partir da vigência do contrato, ficarão sob a responsabilidade do **MUNICÍPIO**, **com exceção** do **IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO)**que será pago pelos **LOCADORES: PAULO ROBERTO MIGUEL NOGUEIRA** e **LUCIENE VICARI ZUCCOLOTTO NOGUEIRA.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes com a execução do presente termo aditivo correrão por conta da **dotação orçamentária nº 06.01.00 3.3.90.36.00 10 301 6000 2001 01 310 000 183**, do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Altinópolis, 14 de julho de 2025.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos – clínica generalista e pediatria na modalidade registro de preços, para a rede Municipal de Saúde de Altinópolis.

O prefeito adjudica as propostas das empresas **DAMASCENO - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA,** vencedora do item 1-R$ 73,99; **RL DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA,** vencedora do item 2-R$ 149,50. Bem como homologa o julgamento da presente licitação.

Altinópolis, 17 de julho de 2025
Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito

.....